

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DELEGATÓRIO

ATO DELEGATÓRIO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município de Rafael Fernandes/RN,

RESOLVE:

Determina que os poderes abaixo sejam realizados conjuntamente pelo Sr. Presidente CHARLES LOPES DO RÊGO, CPF:024.694.364-76 e pela Sr. Tesoureiro Sr. GLEYSON GOMES DOS SANTOS SOUZA, portador do RG nº 3.670.630 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 401.707.778-12, de todas as contas pertencentes a Câmara Municipal de Rafael Fernandes-RN, CNPJ: 08.393.001/0001-55, localizadas no Banco do Brasil S.A., na agência de Pau dos Ferros -RN, prefixo 1109-6, inclusive as novas contas abertas por solicitação. Fica também estabelecido o limite de movimentação no valor R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), por transação:

EMITIR CHEQUES ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO AUTORIZAR COBRANÇA RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES CANCELAR CHEQUES BAIIXAR CHEQUES EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÃO DE PROGRAMAS REPASSE RECURSOS LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO EMITIR COMPROVANTES EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO; CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN, 03 de janeiro de 2025.

CHARLES LOPES DO REGO

Presidente da Câmara Municipal de Rafael Fernandes

Publicado por: CHARLES LOPES DO REGO

Código Identificador: 84768748